



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-022SEMED

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de obras da escola de ensino infantil do Bairro Jardim Ipiranga, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2015, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA- Presidente, LEO MAGNO MORAES CORDEIRO - Membro, JOSÉ CARLOS MOURA MELO - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2014-022SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Serviços de engenharia para execução de obras da escola de ensino infantil do Bairro Jardim Ipiranga, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. À presente abertura compareceram as licitantes: W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, representado por SIONE FRAZAO PEREIRA, CONSTRUTORA F & F LTDA EPP, representado por FRANCISMARIO RIBEIRO PEREIRA, DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, representado por FÁBIO KENJI AOKI, HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representado por MARCO AURÉLIO OLÍMPIO DE ALMEIDA, HB20 CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, representado por MANOEL GONÇALVES DE MACEDO. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a rubrica de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu os trabalhos para uma análise mais detalhada de toda a documentação de todos os licitantes presentes, onde os mesmos serão comunicados posteriormente sobre o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, diretamente por e-mail e por meio de publicação nos órgãos oficiais, concedendo-lhes o respectivo prazo recursal contra a decisão da comissão e depois de analisados os prováveis recursos, os mesmos serão comunicados sobre uma nova data para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas.

Observação: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclarece que a representante da licitante W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. ausentou-se antes do término da sessão, autorizado pelo mesmo.

Dada a oportunidade aos licitantes para que os mesmos fizessem algum apontamento: o representante da licitante CONSTRUTORA F & F LTDA EPP fez os seguintes apontamentos:

EM RELAÇÃO A HB20 CONSTRUÇÕES LTDA-EPP: Não apresentou engenheiro eletricitista conforme a exigência do item de maior relevância 6.2.4.2.3 subitem 14 do edital.

EM RELAÇÃO W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME : Apresentou os acervos em cópias simples.

Immc

AV. DOIS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



O representante da licitante DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA fez os seguintes apontamentos:

EM RELAÇÃO W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME : Apresentou os acervos em cópias simples.

O representante da licitante HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP fez os seguintes apontamentos:

EM RELAÇÃO A CONSTRUTORA F & F LTDA EPP: não comprovou vínculo empregatício do profissional detentor da CAT, conforme exigido no item 6.2.4.3 e subitens;

EM RELAÇÃO A: W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Não assinou a Declaração de contratação futura do engenheiro JOSÉ CARLOS MOURA GARCIA, também não assinou a Declaração de visita; Os atestados de capacidade técnica sem autenticação são eles a CAT 113 e a 092.

O representante da licitante HB20 CONSTRUÇÕES LTDA-EPP fez os seguintes apontamentos:

EM RELAÇÃO A: W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Não assinou a Declaração de contratação futura do engenheiro JOSÉ CARLOS MOURA GARCIA, também não assinou a Declaração de visita; Os atestados de capacidade técnica sem autenticação são eles a CAT 113 e a 092.

EM RELAÇÃO A CONSTRUTORA F & F LTDA EPP: Não apresentou comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos EDIMAR CRUZ LIMA e RONDNELE RIBEIRO DA SILVA, conforme exigido no item 6.2.4.3 do edital.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ARGENOR SOUSA SILVA	
Membro	LÉC MAGNO MORAES CORDEIRO	
Membro	JOSÉ CARLOS MOURA MELC	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
W. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	
CONSTRUTORA F & F LTDA EPP	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

HB20 CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

[Handwritten signature]
~~*[Handwritten signature]*~~
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014-022SEMED

OBJETO: Serviços de engenharia para execução da obra para construção da escola municipal de ensino infantil do bairro Jardim Ipiranga, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (17.07.2015) às 11:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: ARGENOR SOUSA SILVA -Presidente, JOSE CARLOS OURA MELO - Membro e LEO MAGNO MORAES CORDEIRO - Membro, para proceder à análise da documentação de habilitação referente ao processo licitatório nº 3/2014-022SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de Serviços de engenharia para execução da obra para construção da escola municipal de ensino infantil do bairro Jardim Ipiranga, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU:

HABILITAR para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, W.M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e HB20 CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

INABILITAR:

DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - Apresentou garantia com vencimento em 25.06.2015 e o edital exige no mínimo até 26.06.2015;

CONSTRUTORA F & F LTDA EPP - Não apresentou alteração do contrato social registrada na JUCEPA sob o nº 20000419637 em 23.01.2015;

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Todas as proponentes têm, a partir da comunicação do resultado da HABILITAÇÃO, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra o ato praticado por esta Comissão, em conformidade com o artigo 109 da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOME	CARGO	ASSNATURA
Argenor Sousa Silva	Presidente	
Leo Magno Moraes cordeiro	Membro	
José Carlos Moura Melo	Membro	